

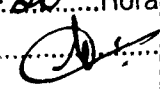
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
01.06.2015

ÀS 9:30 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 01 Jun 2015 10:30

PROCESSO Nº 25/2015 PROJETO DE LEI Nº 21, de 20 de fevereiro de 2015.

“ Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do Município de Bento Gonçalves”.

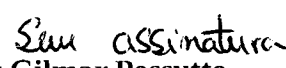
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS E ATIVIDADES PRIVADAS

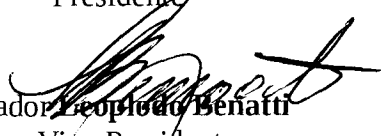
A Comissão Técnica Permanente de Obras e Atividades Privadas, composta pelo Senhor Vereador abaixo firmado, após proceder a análise do Processo nº 25/2015, que “**Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do Município de Bento Gonçalves.**” exara o seguinte parecer sobre a matéria:

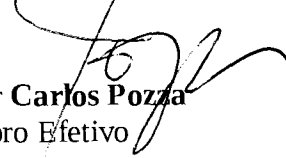
A matéria em questão visa disciplinar o uso de vias públicas por veículos de propulsão, humana animal, motorizado ou não, e em condições de visível estado de abandono.

Esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze


Vereador **Gilmar Pessutto**
Presidente


Vereador **Leopoldo Benatti**
Vice-Presidente


Vereador **Carlos Pozza**
Membro Efetivo

